



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

REQUERIMENTO N° , DE 2019

(Do Sr. EDUARDO BARBOSA e da Sra. CARMEN ZANOTTO)

Requer a realização de audiência pública conjunta para discussão da iminente interrupção do fluxo de recursos para pagamento do Benefício de Prestação Continuada (BPC).

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255, a realização de reunião de audiência pública conjunta das Comissões de Seguridade Social e Família e de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa com o tema “A iminente interrupção do fluxo de recursos para pagamento do Benefício de Prestação Continuada (BPC)”, com a presença de representantes do Ministério da Economia e do Ministério da Cidadania.

JUSTIFICAÇÃO

Em reunião realizada no último dia 21 de maio, no âmbito da Subcomissão Permanente de Assistência Social da Comissão de Seguridade Social e Família, técnicos do Ministério da Cidadania, ao tratarem das questões orçamentárias referentes à Assistência Social, alertaram que os recursos atualmente destinados ao pagamento do BPC da pessoa idosa extinguem-se neste mês de maio, enquanto os direcionados ao pagamento do BPC da pessoa com deficiência findam-se em junho.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

2

Cabe destacar que tramita no Congresso Nacional o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 4, de 2019, que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Economia e da Cidadania, de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 248.915.621.661,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Diante da gravidade da situação e da urgência necessária para aprovação do referido projeto de lei, propomos a realização de audiência pública conjunta das três comissões temáticas, com a presença de representantes dos Ministérios da Economia e da Cidadania, para buscarmos soluções imediatas que evitem a interrupção do pagamento de um benefício assistencial, de caráter constitucional, que permite a sobrevivência de pessoas idosas e com deficiência extremamente vulneráveis.

Sala das Comissões, em de de 2019.

Deputado EDUARDO BARBOSA

Deputada CARMEN ZANOTTO

2019-9572